



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Câmara Municipal de São João do Jaguaribe**  
Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527  
CNPJ: 00.332.702/0001-72 – CGF: 06.920.648-1  
CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.  
Email – cmunicipalsjj@yahoo.com.br

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Parecer No. 05/2022**

Institui e regulamenta a gincana ambiental escolar no âmbito do município de São João do Jaguaribe/CE e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar o Projeto de Lei nº 011/2022, de 09 de agosto de 2022, oriundo do Poder Executivo, que Institui e regulamenta a gincana ambiental escolar no âmbito do município de São João do Jaguaribe/CE e dá outras providências, concede parecer pela aprovação, uma vez que do ponto de vista legal, nada impede a tramitação do referido projeto como também vem atender o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC 001/2017 e dos Acordos de não-Persecução Penal, firmados entre os consortes e o Ministério Público Estadual.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois e vinte e dois (2022).

  
Carlos Antônio Gomes da Silva  
PRESIDENTE

  
Maria do Socorro Bezerra de Oliveira

RELATOR

  
Augusto Sandro Chaves Costa  
Membro